



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 14 de julho de 2023.

OF. CMI – N.º 097/2023

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^ª, os autógrafos de Lei, decorrentes do **Projeto de Lei n.º 3.407 e Projeto de Lei CMI n.º 005/2023** que foram apreciados e aprovados pelos Vereadores presentes na 17^ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 10 de julho de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

BRENO LUCIO ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

17/07/23
Kyllane

